



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 89/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 3703/21, de 07/07/2021, do Departamento de Patrimônio.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de localizar bens patrimoniais, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDMILSON PAES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula: 10/0304 - SMS

RAYMUNDO CHRISTANI, Técnico em Contabilidade, matrícula: 10/6425- SMF

PAULO CEZAR THOMAZ DE AQUINO, Auxiliar Administrativo II, matrícula: 10/3612 - SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

